

ATO Nº. 0265/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b10c3c6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar